



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

### PORTARIA SAAE-ARA 091/2025

*Concede Licença para tratar de interesse particular a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 48.394/2025, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, Lei nº 2.898/2006 e,

Considerando o Processo 315/2025, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao servidor efetivo, RODRIGO KAISER SCARDINI MANDELLI, matrícula 267, Motorista, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, por 24 (vinte e quatro meses), de 05/05/2025 a 04/05/2027.

**Art. 2º** A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração do SAAE.

**Art. 3º** O segurado ativo, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo da respectiva licença.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Entendem-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade do servidor, estabelecida em lei municipal, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pelo servidor, por tratar-se de licença para assuntos particulares.

Aracruz-ES, 13 de maio de 2025.

**AMADEU ZONZINI WETLER**

Diretor Geral do SAAE

Decreto 48.394/2025.